



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 03/2023

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

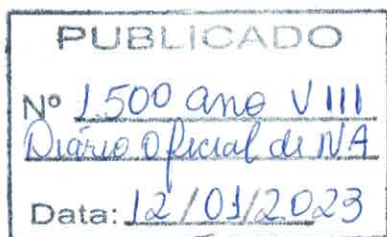
Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores/as constantes desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2023.



LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

13/01/23 à 13/02/23

Jaco



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 03/2023

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGO/DIRETORIA	NOME
DAS - 2	Diretor Administrativo	Axel Dias Oliveira
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	Glauca Copede Piovesan
DAS - 5	Assessor de Comunicação	Cleverson Mendonça Gouveia
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	Aline Trevisanuto Bilk
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	Geni Pereira Santos
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	Young de Oliveira Campos
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	Maiko Lopes Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 03/2023

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores/as constantes desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

13/01/23 à 13/02/23
Jacó